



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO ADITIVO

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, e a empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.013/0003-26, sediada na SCN QD 05 BL A Nº 50 SALA 502, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.915-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **TATIANE ARAÚJO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e pela Sra. **KARINA BONER LÉO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 59800.000908/2019-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 11 de setembro de 2014 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tipo societário da **CONTRATADA** de Sociedade Empresária Limitada - LTDA para Sociedade Anônima Fechada - S.A.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO**

Conforme alteração do Ato Constitutivo da empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA** para **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização exarada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 15/2019, e encontra amparo legal no artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais alíneas, itens, subcláusulas, cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 15/2019, que não foram objeto de alteração por este Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, como condição de eficácia.

Pela **CONTRATANTE**:

**MICHEL ALEXANDRE TURCO**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação

Pela **CONTRATADA**:

**TATIANE ARAÚJO PEREIRA**

Representante Legal da Empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**

**KARINA BONER LÉO SILVA**

Representante Legal da Empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: PAULA CORREIA BRITO**

**CPF: ██████████**

**NOME: LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO**

**CPF: ██████████**



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE ARAUJO PEREIRA, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 16:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BONER LEO SILVA, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 16:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 17/11/2021, às 12:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla Medeiros do Couto, Testemunha**, em 17/11/2021, às 12:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Correia de Brito, Testemunha**, em 17/11/2021, às 14:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0267549** e o código CRC **5C188BB8**.

---

---